



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1385/2013 São Luís, 6 de novembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos, constante no PA-6314/2013 e no PA-6318/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, matrícula nº 30816741, para participar da reunião da Comissão de Reestruturação para Implantação da 2ª etapa da Resolução nº 63, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 8/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 7 a 9/11/2013, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre no trecho São João dos Patos/Teresina e via aérea no trecho Teresina/São Luís, em virtude da distância entre as cidades de São João dos Patos e São Luís, conforme informações constantes no doc. 2, do Protocolo Administrativo nº 6314/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno-Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE